



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 229/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 02 – REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 221/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007824/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professora Associado, à Docente REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2008 à 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =